ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº34/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 991/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 470/2014 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº106/2021 - **Data: de** 21 **de** maio **de** 2021.

Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto nº 5487/2021